

# Investimentos de Base Territorial

ALGARVE

gerprojetos.pt

# Finalidade

Contribuir para o emprego, para a modernização e resiliência das economias locais e para a diversificação da base produtiva no Algarve. Reforçar o crescimento sustentável e a criação de emprego das PME.

# Áreas de intervenção

São suscetíveis de apoio operações que promovam a diversificação da base produtiva regional, relacionadas com pelo menos uma das seguintes ações:

Criação de micro e pequenas empresas, correspondendo estratégias de investimento em empresas com menos de 5 anos de atividade à data da submissão da candidatura;

Expansão ou modernização de micro e pequenas empresas, com 5 ou mais anos de atividade à data de submissão da candidatura.



# Setores principais

## CAE'S NÃO ELEGÍVEIS

Divisão 55, 77 (Grupo 771), 79, e as subclasses 50103, 50302, 77212, 93212, 93292 e 93294.

Indústria;

Economia do MAR;

Recursos Endógenos Terrestres;

Indústrias Culturais e Criativas;

Saúde, Bem-Estar e Longevidade;

Sustentabilidade Ambiental;

Digitalização e TIC.



# Despesas elegíveis

- Ativos corpóreos, incluindo a aquisição de máquinas e equipamentos, custos diretamente atribuíveis para os colocar na localização e condições necessárias para os mesmos serem capazes de funcionar, bem como a aquisição de equipamentos informáticos, incluindo o software necessário ao seu funcionamento. Em casos excecionais e devidamente justificados, podem ser elegíveis veículos, desde que:
  - estejam enquadrados nos objetivos da operação,
  - sejam estritamente essenciais e estejam diretamente afetos ao processo produtivo da empresa,
  - não se tratem de viaturas de passageiros,
  - não sejam movidos a combustíveis fósseis (salvo demonstração dessa impossibilidade).
- Ativos incorpóreos, incluindo a transferência de tecnologia através da aquisição de direitos de patentes, nacionais e internacionais, licenças, conhecimentos técnicos não protegidos por patente, e software standard ou desenvolvido especificamente para determinado fim. Estas despesas devem ser amortizáveis e incluídas nos ativos da empresa;
- Estudos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing, serviços de arquitetura e engenharia relacionados e essenciais à implementação do projeto de investimento;
- Custos de serviços de consultoria especializados, prestados por consultores externos, que não constituam uma atividade contínua nem periódica, nem estejam relacionados com o normal funcionamento da atividade dos beneficiários, incluindo despesas com a intervenção de contabilistas certificados ou de revisores oficiais de contas, na validação da despesa dos pedidos de pagamento. Salvaguarda-se que não são elegíveis as despesas com a preparação e elaboração da candidatura;
- Custos associados à certificação de produtos, processos ou serviços, custos de conceção e registo de novas marcas;
- Construção de edifícios, obras de remodelação e outras construções, desde que devidamente justificados pelo objetivo da operação;
- Custos indiretos.



# Taxa de Financiamento

## MONTANTES MÍNIMOS E MÁXIMOS DE INVESTIMENTO

Apresentar um investimento elegível igual ou superior a **25.000,00 €** (vinte e cinco mil euros), e máximo de **300.000,00€** (trezentos mil euros).

A taxa máxima de financiamento das operações elegíveis é de 60%, sendo aplicado o seguinte:

### TAXA DE BASE

**50%**

para os investimentos localizados em territórios de baixa densidade;

**40%**

para os investimentos localizados nos restantes territórios.

### MAJORAÇÕES

**Até 10%**



# Período de candidaturas

Fase 1: conclusão a 30/07/2026 (18h);

Fase 2: conclusão a 30/10/2026 (18h);

Fase 3: conclusão a 15/01/2027 (18h).



# Informações e contactos

Conecte-se connosco no Instagram ou Facebook em [@gerprojetos](#).  
Não hesite em contactar-nos!

Estrada da Penha, 150, Loja B,  
8000-132 Faro

[info@gerprojetos.pt](mailto:info@gerprojetos.pt)

+351 913 286 066

[gerprojetos.pt](http://gerprojetos.pt)